



**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA Nº 003/ADNE/SBKG/2012, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 15/33, PISTA DE TÁXI ALFA, SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DE ACESSO À GARAGEM DE VIATURAS, RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DE CONCRETO DO PÁTIO DA SEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – SCI, VIA DE LIGAÇÃO ENTRE OS PÁTIOS, RESSELAGEM DO PÁTIO DE MANOBRAS DE AERONAVES E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA, EM CAMPINA GRANDE/PB.**

No dia 26 de julho de 2012, na Sala de reuniões da Superintendência Regional do Nordeste, localizada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 6211, Imbiribeira, em Recife – PE reuniram-se os membros da Comissão de Licitação constituída pelo Ato Administrativo Nº 677/ADNE/2012, composta por RENATO NUNES ANDRADE, AS-II, Administrador, matrícula nº 14.250-50, lotado na Coordenação de Licitações/ADNE-4, JOSÉ FLÁVIO AZEVEDO DOS SANTOS, AS-IV, Engenheiro, matrícula nº 13.557-29, lotado na EGNE-2 e EVANDRO MAURO DE ALMEIDA BEZERRA, AS II, administrador, lotado na Coordenação de Licitações/ADNE-4, para sob a presidência do primeiro, apreciar o Parecer do membro Técnico relativo aos documentos de habilitação das licitantes. Procedida à análise, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros decidiu, com base no parecer do membro técnico e item 7.5 alínea “a” do Edital: **1) INABILITAR** a empresa ESSE – ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA por não ter apresentado a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo XII, exigida no subitem 5.5, alínea “i”; **2) HABILITAR** as empresas CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA e FBS – CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA por atenderem a todas as exigências editalícias; e **3) PUBLICAR** este resultado no Diário Oficial da União e disponibilizar a presente Ata no site da INFRAERO, [http://www.infraero.gov.br/portal\\_licitacao/](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/), abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade com o subitem 9.2 do edital. Por nada mais haver a tratar, Eu, Evandro Mauro de Almeida Bezerra, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Por nada mais haver a tratar, Eu, Evandro Mauro de Almeida Bezerra, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

**RENATO NUNES ANDRADE**  
Presidente da Comissão de Licitação

**JOSÉ FLÁVIO AZEVEDO DOS SANTOS**  
Membro Técnico

**EVANDRO MAURO DE A. BEZERRA**  
Secretário Titular